

a 5 de junho de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 315/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/025584/2021)**

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 194 – de 26 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 19 de abril de 2021 a 16 de agosto de 2021, a servidora **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN**, matrícula nº 474694024, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/029698/2021).

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 195 de 26 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 195 de 26 de abril de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
116062024	FABRÍCIA APARECIDA ALVES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	04/03/21 A 13/03/21	N
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	01/03/21 A 14/03/21	N
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/03/21 A 13/04/21	N
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	13/04/21 A 11/06/21	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 196 – de 26 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 15 de março de 2021 a 12 de julho de 2021, a servidora **ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 470591024, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/029745/2021).

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 197 – de 26 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 24 de março de 2021 a 21 de julho de 2021, a servidora **ETIANE CANDIDA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 424482023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/029747/2021).

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 198 – de 26 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 22 de março de 2021 a 19 de julho de 2021, a servidora **KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES**, matrícula nº 424201022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/029749/2021).

Campo Grande, 26 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 192/2021 de 23 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Superintendência de Inteligência da Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, **em substituição aos servidores MOISÉS ERNANI COLMAN E BRUCE FRANÇA BRUM, contar da data de sua publicação.**

MATRICULA	NOME	CARGO
469265021	José Ramão Mariano Filho	Coordenador de Contrainteligência
90716023	José Almir de Araújo	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS